



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul**  
PROCURADORIA

**LEI MUNICIPAL Nº 5.192, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

*“Altera a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica acrescentada a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021, deverá ser aberto crédito adicional especial (fonte de financiamento) no valor de R\$ 446.883,93 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), como segue:

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Viação

Unidade: 01 – Secretaria de Obras e Viação

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte

Ação (Projeto): 1.039 – Pavimentação e Construção de Vias Públicas

Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações

**Recurso: 1198 – Fundo Especial do Petróleo**

Valor: R\$ 436.883,93

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Viação

Unidade: 01 – Secretaria de Obras e Viação

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte

**Doe órgãos, doe sangue, doe vida!**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul**

**PROCURADORIA**

Ação (Atividade): 2.083 – Manutenção de Vias Públicas

Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Obras e Instalações

**Recurso: 1198 – Fundo Especial do Petróleo**

Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional especial acima, o superávit financeiro verificado no exercício anterior referente ao recurso **1198 – Fundo Especial do Petróleo** no valor de R\$ 446.883,93 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eldorado do Sul, 17 de março de 2021.

  
**Ernani de Freitas Gonçalves,**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**Rodrigo Avila da Silveira**  
Secretário de Administração

Publicada em 17/03/21

  
**Susana Trapp**  
Aux. Administrativo  
Mat. 5127

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul**  
PROCURADORIA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**


(Lei nº 5.192/2021)

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 028, de 05 de março de 2021, que: *“Altera a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021”*.

O Presente Projeto de Lei visa alterar a LOA 2021 da Secretaria de Obras e Viação com a finalidade de incluir o recurso **1198 – Fundo Especial do Petróleo – FEP com o objetivo de maximizar os serviços de pavimentação e construção de vias públicas.**

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**Ernani de Freitas Gonçalves,**  
Prefeito Municipal.